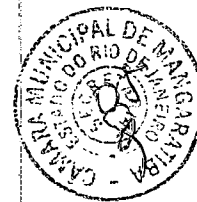




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

OFÍCIO/PRES/Nº. 98 /2014.



Mangaratiba, 26 de agosto de 2014.

Ao
Exmo. Sr.
EVANDRO BERTINO JORGE
Prefeito Municipal de Mangaratiba
MANGARATIBA - RJ

SOMENTE CONSULTA

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para informar que o Veto ao Projeto de Lei nº14/2014 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília Ribeiro Cabral que "Altera o art. 103 da Lei nº05 de 03 de maio de 1991 e dá outras providências", encaminhado através do Ofício nº153/2014, foi mantido em sua totalidade na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2014.

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

SOMENTE CONSULTA
Pedro Bertino Jorge Vaz
(Pedro Capixaba)
Presidente

*Recebi em
26/08/14
Cecília*
SOMENTE CONSULTA